

RE: Ofício Circular nº 04/2024 - CAOCRIM: Solicitação de sugestões para a implementação do juiz de garantias

TALLITA LUZIA BEZERRA ARAUJO <tallitaluzia@mppi.mp.br>

Seg, 29/01/2024 11:02

Para: CAO às Promotorias de Justiça Criminais <caocrim@mppi.mp.br>

Bom dia!!!

Sugestões:

- 1- designar promotores exclusivos para atuação nas centrais;
- 2- estruturar a sala destinada ao MP nas centrais;
- 3- cobrar do TJ segurança nas centrais;
- 4- ver com a TI e TJ possibilidade de criação de caixas no PJE para os promotores da regional, pois não estamos sendo intimados pessoalmente dos processos que são de nossa atribuição - tudo vai para a caixa de Picos;
- 5- possibilidade de realização de audiências de forma virtual, inclusive nos finais de semana, em razão da distância da PJ de sua titularidade até a sede do pólo regional;
- 6- aumento no valor da diária do plantão.

Atenciosamente,

TALLITA LUZIA BEZERRA ARAUJO
Promotora de Justiça
Titular de Simões

De: CAO às Promotorias de Justiça Criminais <caocrim@mppi.mp.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 08:25**Para:** membros <membros@mppi.mp.br>**Cc:** servidores <servidores@mppi.mp.br>**Assunto:** Ofício Circular nº 04/2024 - CAOCRIM: Solicitação de sugestões para a implementação do juiz de garantias

Ofício Circular nº 04/2024-CAOCRIM

Excelentíssimos Membros do MPPI,
Senhores(as) Servidores,

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM informa a Vossas Excelências que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria nº 373/2023, criou Grupo de Trabalho, do qual faz parte o Ministério Público brasileiro, com a finalidade de propor diretrizes para efetivação do juiz de garantias, estipulado pela Lei nº 13.964/2019, conforme documentação em anexo.

Desse modo, considerada a necessidade de ouvir os membros do Ministério Público do Estado do Piauí, a fim de colaborar com a transição funcional entre as atribuições do “juiz das garantias” e do “juiz de instrução e julgamento”, solicita-se a Vossas Excelências que, caso possuam contribuições a apresentar, encaminhem ao CAOCRIM, até o dia 08 de fevereiro de 2024.